

CURSO DE DIREITO

DIRETRIZES DA PROVA DE FORMAÇÃO JURÍDICO-GERAL: 1/2024

Disponível em: www.pucpcaldas.br > Graduação > Direito > Notícias

As diretrizes aqui estabelecidas aplicam-se aos alunos regularmente matriculados em disciplinas do 2º (segundo) ao 10º (décimo) períodos da graduação do curso de direito da PUC Minas em Poços de Caldas. Alunos matriculados em disciplinas do 1º (primeiro) período do curso poderão ter a leitura do livro “A morte de Ivan Ilitch e Senhores e Servos”, de Leon Tolstói, aferida como parte do conteúdo da primeira avaliação de cada disciplina do período.

A avaliação de formação jurídico-geral terá valor de 20 (vinte pontos) e comporá a nota da primeira prova de cada disciplina em que o aluno estiver matriculado neste semestre, excetuando-se, pela particularidade na distribuição dos pontos, as disciplinas práticas – reais ou simuladas – a monografia, a metodologia da pesquisa jurídica e as disciplinas virtuais assíncronas. Alunos de outros cursos – que frequentem disciplinas no curso de Direito – estão dispensados da avaliação.

A prova de Formação Jurídico-geral tem por princípios norteadores o respeito aos Direitos Humanos e os preceitos fundamentais do Estado Democrático de Direito.

A estrutura da avaliação de Formação Jurídico-geral obedecerá à seguinte disposição:

- 07 (sete) questões objetivas, no valor de 01 (um) ponto cada, versando sobre o livro “A morte de Ivan Ilitch e Senhores e Servos”, de Leon Tolstói, e/ou sobre o vídeo acerca da vida e da obra do autor, gravado pelos professores do curso;
- 07 (sete) questões objetivas, versando sobre temas de conhecimentos gerais, no valor de 01 (um) ponto cada;
- 01 (uma) questão dissertativa, no valor de 03 (três) pontos, versando sobre o livro “A morte de Ivan Ilitch e Senhores e Servos”, de Leon Tolstói e/ou sobre o vídeo acerca da vida e da obra do autor, gravado pelos professores do curso;
- 01 (uma) questão dissertativa, versando sobre tema de conhecimentos jurídico-gerais, no valor de 03 (três) pontos.

OBS1: Dentre as questões objetivas, de conhecimentos jurídicos-gerais, poderá haver questões sobre o domínio da língua portuguesa, em especial, da correta utilização do verbo “ter”.

OBS2: Para efeitos de elaboração das questões e correção da prova, será utilizada a versão do texto de Tolstói disponibilizada no site do curso de direito da PUC Minas em Poços de Caldas.

As questões dissertativas avaliarão, além do conhecimento sobre os temas propostos, aspectos de clareza, coerência, coesão, estratégias argumentativas, utilização de vocabulário adequado e correção gramatical das respostas.

A avaliação de Formação Jurídico-geral é individual, sem qualquer tipo de consulta, e será realizada no dia e horários seguintes:

Data: 15-03-2024 – sexta-feira

Turno matutino:

Etapa única das 9h00 às 12h00

Turno noturno:

Etapa única das 19h00 às 22h00

A prova será aplicada na mesma sala e com o mesmo professor da disciplina em que o aluno estiver regularmente matriculado no horário das 8h50 ou das 19h00.

Alunos irregulares, que não estejam matriculados nas disciplinas ministradas nas sextas-feiras nos horários anteriormente referidos, deverão preencher o formulário virtual, declarando a sala e turno em que farão a avaliação. **O preenchimento do formulário deverá ser feito pelo link ou Código QR, abaixo disponibilizados, impreterivelmente até o dia 13 de março de 2024.**

A **avaliação substitutiva** da prova de Formação Jurídico-geral será aplicada na data de 04 de maio de 2024, das 10h20 às 12h00, na sala 15 do prédio 2.

Atenciosamente,

*Comissão responsável pela avaliação de Formação Jurídico-geral
Coordenação do Curso de Direito*



<https://forms.office.com/r/Xmyj8V9VcD>